



*Diretoria-Geral*

E-SAP - Documento Principal Nº 161/2024

Sequência 1581309

## DESPACHO

Considerando o Despacho, às fls. 12/13, solicitando a contratação da Cia Teatral Produtora Cultural Escola de Teatro INTERARTE ENSINO DE ARTES CENICAS, para prestar serviço no encerramento da XX JOMATRA, que ocorrerá no dia 5 de abril de 2024, das 8h30 às 12h40, com 20 (vinte) minutos de apresentação;

Considerando o Despacho, à fl. 18, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa à fl. 19;

Considerando o Despacho, à fl. 20, do Diretor da Secretaria de Administração e adotando como subsídio para decidir essas mesmas informações, resolvo:

- 1 - RECONHECER a inexigibilidade de licitação, AUTORIZAR a adjudicação e homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa INTERARTE ENSINO DE ARTES CENICAS LTDA-EPP, CNPJ: 27.795.410/0001-22, no valor de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais);
- 2 - Publicar o Ato de Autorização no Portal da Transparência;
- 3 - Encaminhar o presente à Coordenadoria de Gestão Financeira para providências quanto à emissão da Nota de Empenho e à publicação desta no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho;
- 4 - Após, restituam-se os autos à Coordenadoria de Licitação e Contratos para registro dos dados da contratação no sistema SILC, registro no ComprasNet e publicação das demais documentações necessárias no Portal da Transparência.

Em 14 de março de 2024 .

*Assinado Eletronicamente*

**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região